



**ATA DA 1674ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima septuagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 63839/14-91, que tratou em aprovar minuta de Resolução para estabelecer os critérios para a destinação, distribuição e ocupação das vagas do estacionamento do complexo de prédios da sede da Presidência da CODESP, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças – DF para providenciar o levantamento de todos os empregados da CODESP lotados no complexo dos prédios da Presidência, com categoria, cargo ocupado e sua lotação; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 66709/13-19, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de vestimenta (EPI) de combate a incêndio para utilização nos Terminais de Granéis Líquidos da Ilha



Barnabé e Alemoa, com valor global estimado em **R\$ 16.929,15** (dezesesseis mil e novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-01-2014, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI para revisão da especificação técnica dos itens a serem adquiridos; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 57335/14-22, que tratou em aprovar os critérios e o montante adotados para a distribuição de verba para as promoções (merecimento e antiguidade), o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 54042/14-48, **decidiu** autorizar a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com o **COLÉGIO ECOLOGIA**, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos dependentes de funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP, com uma redução de 30% (trinta por cento) para os alunos matriculados no Ensino Fundamental e Educação Infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 2707/14-56, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas ao **CONVITE Nº 05/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de avaliação psicológica em 396 (trezentos e noventa e seis) Guardas Portuários, para expedição do comprovante de aptidão para manuseio de arma de fogo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **RH – CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA**, com valor global de **R\$ 35.640,00** (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 32941/14-62, **decidiu: a)** Revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 153.2014**, de 15-05-2014, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de materiais veterinários para atendimento ao Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 7.991,70** (sete mil e novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), por não acudirem interessados no presente certame, sendo considerada “licitação deserta”, bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO**



DIREXE; **b)** Considerando que os possíveis fornecedores não têm acesso ao COMPRASNET, autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, para os serviços acima referenciados, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 7.991,70** (sete mil e novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimada no valor de **R\$ 39.958,50** (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **c)** Determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 63037/14-07, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da pavimentação em paralelepípedos e blocos intertravados em geral e da rede de drenagem em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 5.448.865,60** (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimada no valor de **R\$ 27.244.328,00** (vinte e sete milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais); **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 37590/12-13, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços para elaboração de Projeto Executivo, construção e implantação de 02 (dois) reservatórios metálicos apoiados de água, para combate a incêndio dos Terminais de Granéis Líquidos da Alamoá, do Porto de Santos, pelo prazo de 08 (oito) meses, com valor global estimado em **R\$ 2.059.480,10** (dois milhões e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais e dez centavos). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 62044/14-29, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a



contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento ambiental do Porto de Santos: programa de educação ambiental, programa de monitoramento da qualidade da água e programa de monitoramento de quelônios, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 1.653.087,14** (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e oitenta e sete reais e quatorze centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimada no valor de **R\$ 8.265.435,70** (oito milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 45837/12-11, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/74.2013, com o **CONSÓRCIO PORTO PARA A VIDA**, constituído pelas empresas **KOLETA AMBIENTAL LTDA.** e **REVITA ENGENHARIA S.A.**, objetivando a prestação de serviços de conservação, limpeza geral, varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos/lixo, gerados no Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 7.606.664,23** (sete milhões e seiscentos e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, condicionado à apresentação das Certidões Jurídico e Fiscais das empresas consorciadas para a assinatura do referido Aditamento; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 37203/14-39, **decidiu** acolher o resultado referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de levantamentos hidrográficos batimétricos monofeixe, multifeixe e com sonar de varredura lateral (side scan) nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, dos acessos aos berços de atracação e dos berços de atracação nos trechos 2, 3 e 4, e do polígono de disposição oceânica – PDO no Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, no valor global de **R\$ 1.790.000,00** (um milhão e setecentos e noventa mil reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo



nº 34363/14-07 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-10-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/42.2014, com a empresa **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos locais mais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso e dos seus acessos aos berços de atracação no Porto de Santos, a fim de acrescer **R\$ 3.822.500,00** (três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), correspondente a aproximadamente 23,99% do valor original, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 62738/14-48, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-10-2014, e em função da notória especialização e confiança, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, da empresa **CÉSAR AMARAL ASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES – LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica em todos os processos judiciais de ordem trabalhista onde forem realizadas perícias judiciais contábeis, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 26.600,00** (vinte e seis mil e seiscentos reais), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VI, do art. 17º, do Estatuto. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – o Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE fez apresentação sobre a situação atual do Sistema de Gerenciamento de Informação do Tráfego de Embarcações (Vessel Traffic Management Information System – VTMS); **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 44883/14-65, a Diretoria Executiva se manifestou favorável ao pleito de adensamento da área da **CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS S.A** com a anexação da área contígua ao Armazém 29 decorrente de novo traçado da Avenida Perimetral no Porto de Santos e do remanejamento das linhas férreas, desde que o devido projeto de investimento seja apresentado pela Arrendatária e aprovado pela ANTAQ; **III.3** – com base nos registros contidos



no expediente nº 63244/14-53, que tratou da previsão do local de atracação dos navios de passageiros para a temporada 2014/2015, a Diretoria Executiva deliberou pela alternativa 'b' apresentada, na qual sugere que as atracações de navios de passageiros no Cais de Outeirinhos 01 LOA \geq 226 metros poderá ocorrer quando não houver navio do T-GRÃO atracado no Cais de Outeirinhos 02; **III.4** – com base nos registros contidos nos expedientes nºs 64001/14-97, 63999/14-67 e 63988/14-41, que tratou em deliberar quanto a necessidade de remanejamento orçamentário para contratação de serviços de mão-de-obra de manutenção, limpeza e conservação, mão-de-obra administrativa e operacional e vigilância patrimonial no Terminal Pesqueiro de Laguna, a Diretoria Executiva solicitou que a Auditoria verifique a real necessidade dos serviços, bem como que a Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC avalie a adequação dos orçamentos apresentados aos Termos de Referência; **III.5** – a Diretoria Executiva incumbiu a Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI a elaborar, em 45 (quarenta e cinco) dias, apresentação com todos os programas socioambientais em desenvolvimento na CODESP; **III.6** – A Diretoria Executiva se manifestou favoravelmente ao pleito de adensamento à área da **COSAN OPERADORA PORTUÁRIA S/A**, com anexação de área contígua ao Armazém XXIII, desde que o devido projeto de investimento seja apresentado pela arrendatária e aprovado pela ANTAQ; **III.7** – A Diretoria Executiva solicitou à Superintendência Chefe de Gabinete e Secretaria Geral – SPG a divulgação de comunicado alertando a todos os colaboradores da CODESP sobre as normas para o recebimento de presentes e brindes definidos no item 5 da Resolução nº 3, de 23-11-2000, da Comissão de Ética Pública, e do item 4.1.f do Código de Conduta Profissional constante do capítulo VII do Regulamento Interno de Pessoal da CODESP. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 9679/14-71, em que haveria a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 100.2013, de 30-09-2013, que teve como objetivo criar normas de gestão de documentos, baseada nas normas e procedimentos em vigência, a fim de padronizar as ações a serem efetuadas pelos empregados da CODESP em relação



aos documentos tramitados na Companhia, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 60711/14-11, que tratou em dar ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contras esta CODESP no mês de setembro e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 3493/10-66, a Diretoria Executiva tomou ciência do parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-10-2014, que responde a requisição feita em sua 1661ª reunião, de 14-08-2014, para que a SPJ analisasse o fundamento legal pra delegar à Praticagem de Santos a atribuição de prioridade para a sequência das manobras de navios no Porto de Santos, e encaminhou o assunto à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC para providenciar a complementação das informações; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 63559/14-64, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria AC-03.2014, referente ao fluxo de caixa/PDG do período de janeiro a julho/2014; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 59418/14-29, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MP constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, com previsão de investimentos para CODESP com recursos do Tesouro Nacional com diferença de **R\$ 326.185.390,00** (trezentos e vinte e seis milhões e cento e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa reais) a menor do previsto pela CODESP no Programa de Dispêndios Globais – PDG e do orçamento de Investimentos – O.I para o exercício de 2015, bem como solicitou à Diretoria de Administração e Finanças – DF o encaminhamento do assunto à Secretaria de Portos; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 64335/14-42, a Diretoria Executiva tomou ciência do horário brasileiro de verão que terá início no dia 19-10-2014, quando todos os relógios nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País, serão adiantados em uma hora até o dia 22-02-2015; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 64018/14-90, a Diretoria Executiva tomou ciência da decisão da Comissão de



Ética Pública, referente ao Processo de Consulta nº 00191.000181/2014-88, que aplica ao Sr. Renato Ferreira Barco, ex Diretor-Presidente da CODESP, a quarentena de 06 (seis) meses e autoriza o pagamento de remuneração compensatória neste período; **IV.9** – a apresentação do relatório mensal com a sinalização do vencimento dos contratos, elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças – DF, foi transferida para a próxima reunião. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral